

LEI Nº 111/71

DENOMINA DE RUA ODILON CORREIA A RUA QUE NASCE NA RUA JOÃO PESSOA E PASSA PELO LADO DE CIMA DA PRAÇA GERSON SALES NO ALTO MARON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ODILON CORREIA A ARTÉRIA QUE NASCE NA RUA JOÃO PESSOA E PASSA PELO LADO DE CIMA DA PRAÇA GERSON SALES, ALTO MARON.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1971.